

DECRETO Nº 2448/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/10/2017 a 02/11/2017.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Decreta Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 068/99, de 16 de março de 1999 e,

Considerando o feriado religioso em comemoração à Nossa Senhora Aparecida que será levado a efeito no Município, região, a nível Estadual e Nacional neste período do ano,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado "**PONTO FACULTATIVO**" nas repartições Públicas Municipais, durante o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, não se aplicando o disposto neste artigo aos setores da Municipalidade, cuja continuidade dos serviços é considerada essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**